

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2577/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 01448/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2023/16841 do(a) servidor(a) VANDREA FERNANDES AMARAL Matrícula nº. 100908/001 - Cargo: Agente Universitário - 40H, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º- Conceder Progressão Vertical no nível 02 com efeitos funcionais em 07/06/2005.

Art. 2º- Tornar sem Efeito o Ato Administrativo Nº 239/SEGES/2015, publicado no DOE de 09/02/2015.

Art. 3º - Tornar sem Efeito o Ato Administrativo Nº 1813/SAD/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

Art. 4º - Retificar em parte o Ato Administrativo Nº 2.267/SAD/2008, publicado no DOE de 03/10/2008, que concedeu Progressão Vertical no nível 03.

Onde-se-lê: 08/06/2008.

Leia-se: 07/06/2008.

Art.5º- Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2608/SAD/2011, publicado no DOE de 23/09/2011, que concedeu Progressão Vertical no nível 04.

Onde-se-lê: Vandrêa Fernandes do Amaral, com efeito financeiro em 02/03/2011.

Leia-se: Vandrêa Fernandes Amaral, com efeito financeiro em 07/06/2011.

Art.6º- Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de outubro de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT